VOP SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 32.391.325/0001-39

EPP

ANEXO VII FICHA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social da Proponente: VOP SEGURANÇA LTDA		
CNPJ: 32.391.325/0001-39	**Inscrição Estadual:**	
Endereço Completo: RUA MANOEL XAVIER 314, TACIBA/SP.		**CEP:19.590-000**
C 'e/UF: TACIBA/SP.	**E-mail:** vopseguranca@hotmail.com	
Telefone: (18)3997-1396.	**Fax:**	

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO			
Nome:	Alexandre da Silva Marinho	**CPF:**	343.183.378-04
Cargo:	Proprietário	**E-mail:**	vopseguranca@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS (Conta Jurídica)					
Banco:	748 – SICREDI S.A	**Agência:**	0728	**Conta:**	40303-0

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:
Nome :RODRIGO GODOY
RG Nº34.285.345-4 E CPF Nº 302.102.828-43
ENDEEREÇO: RUA: EDSON FABIANO RODRIGUES Nº 1-69, GRANJA CECILIA, BAURU-SP
EMAIL: rgserviçoseterceirazacoes.com.br

Sorocaba, 28 de setembro de 2023.

VOP SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 32.391.325/0001-39
Alexandre Silva Marinho
RG nº 32.597.892-X/SSP/SP e do CPF nº 343.183.378-04

VOP SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 32.391.325/0001-39

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA

À CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2023

A empresa VOP SEGURANÇA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.391.325/0001-39 , por intermédio de seu representante legal, Sr. Alexandre Silva Marinho, portador da Cédula de Identidade sob o Registro Geral nº 32.597.892-X/SSP/SP e do CPF nº 343.183.378-04 DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

(X) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

( ) Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sorocaba, 28 de setembro de 2023.

VOP SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 32.391.325/0001-39
Alexandre Silva Marinho
RG nº 32.597.892-X/SSP/SP e do CPF nº 343.183.378-04

VOP SEGURANÇA

REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DEPROCURAÇÃO - PROCURAÇÃO –

VOP SEGURANÇA LTDA, *pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.391.325/0001-39, com sede à* R Manoel Xavier, 314 - Centro – TACIBA/SP, *através de seu representante legal, Alexandre Silva Marinho, portador da Cédula de Identidade sob o Registro Geral n° 32.597.892-x/SSP/SP e do CPF n° 343.183.378-04, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr.* ***Rodrigo Godoy*** *, brasileiro, solteiro, portador do* ***RG nº. 34.285.345-4, CPF nº. 302.102.828-43*** *domiciliado na rua Edson Fabiano Rodriguesl , 169, na cidade de Bauru SP, outorgando-lhe plenos e específicos poderes para representá-la em qualquer Sessão Pública do Estado de São Paulo, em especial para formular lances, ,negociar preços , declarações em nome da empresa,interpor recursos e/ou deles desistir, negociar, assinar contratos e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento e diante de qualquer órgão publico e ou privado.*

Valido até 31 de Dezembro de 2023.

Taciba-SP , 19 de janeiro 2023.

TABELIÃO DE NOTAS

VOP SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 32.391.325/0001-39

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Brasa Carla Salomão Nogueira Cunha Melo
Tabelã
Av. Coronel José Soares Marcondes, Nº 2600 - CEP. 19013-6
Vila Cidades - Presidente Prudente / SP
FONE: (18) 32.3-2223 - www.tabelioprudente.com.br

Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s): ALEXANDRE SILVA MARINHO. Dou fé. Pres. Prudente-SP.
19/01/2023
Em Test° _____ da verdade _____
DEBORA REGINA SOUZA SILVA DE DEUS
Código Seg: [illegible] Valor: 12,40
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Débora Regina Souza Silva de Deus
Autorizada
Presidente Prudente - SP.

113209
C10810AA0236697

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Eliza Calixto Modesto Barcello, em quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 15:13:13 GMT-03:00, CNS: 11.320-9 - 3.º TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

0215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
RODRIGO GODOY

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
[illegible] SSP SP

CPF
302.102.828-43

DATA NASCIMENTO
06/06/1983

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS GODOY
ERMELINDA DE JESUS PALOCO G ODOY

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
[illegible]

VALIDADE
[illegible]

1ª HABILITAÇÃO
05/10/2001

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BAURU, SP

DATA EMISSÃO
28/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03481631041
SP009587476

[redacted] SÃO PAULO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2361024793

2361024793

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VOP SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 32.391.325/0001-39

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2023

A empresa VOP SEGURANÇA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.391.325/0001-39 , por intermédio de seu representante legal, Sr.Alexandre Silva Marinho, portador da Cédula de Identidade sob o Registro Geral nº 32.597.892-X/SSP/SP e do CPF nº 343.183.378-04,DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão presencial n.º19 2023, realizado pela Câmara Municipal de Sorocaba, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame

Sorocaba, 28 de setembro de 2023.

VOP SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 32.391.325/0001-39
Alexandre Silva Marinho
RG nº 32.597.892-X/SSP/SP e do CPF nº 343.183.378-04

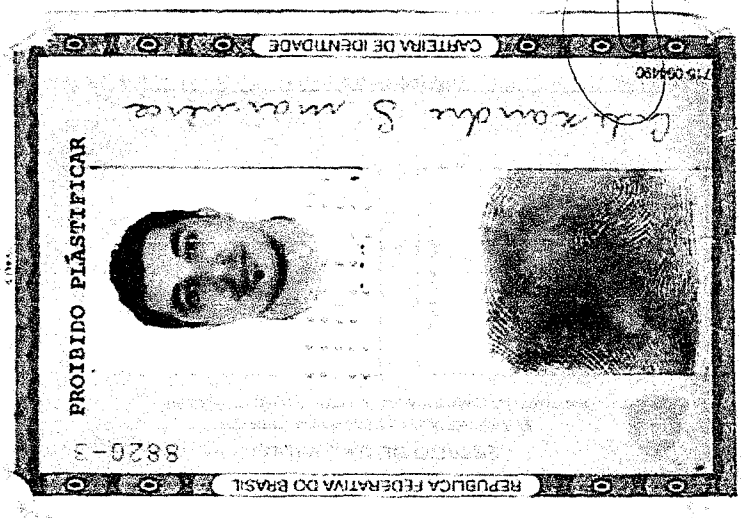

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLÁSTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

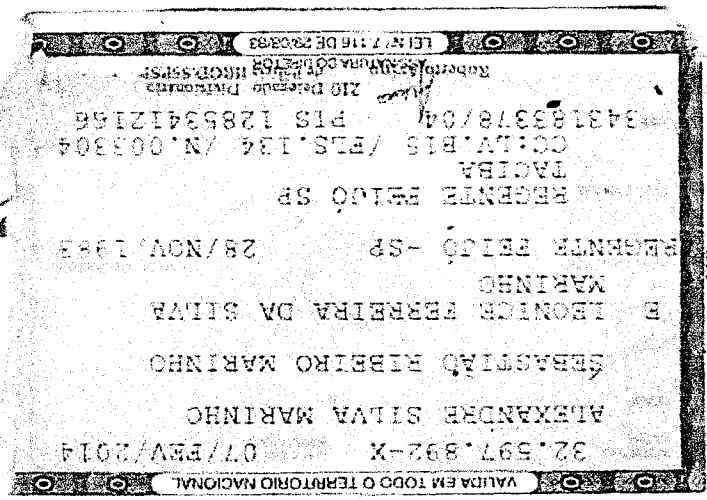

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

32.597.897-X 07/FEV/2014

ALEXANDRE SILVA MARINHO

SEBASTIÃO RIBEIRO MARINHO

E LEONICE FERREIRA DA SILVA MARINHO

REGENTE FEIJÓ -SP 28/NOV/1983

REGENTE FEIJÓ SP

TACIBA

CC:LV.BIS /ELS.134 /N.003304

9431837/8/04 PIS 12853412166

210 Delegado Diniomarq

Roberto Aparecido Ferreira do Nascimento

DELEGADO DE POLÍCIA

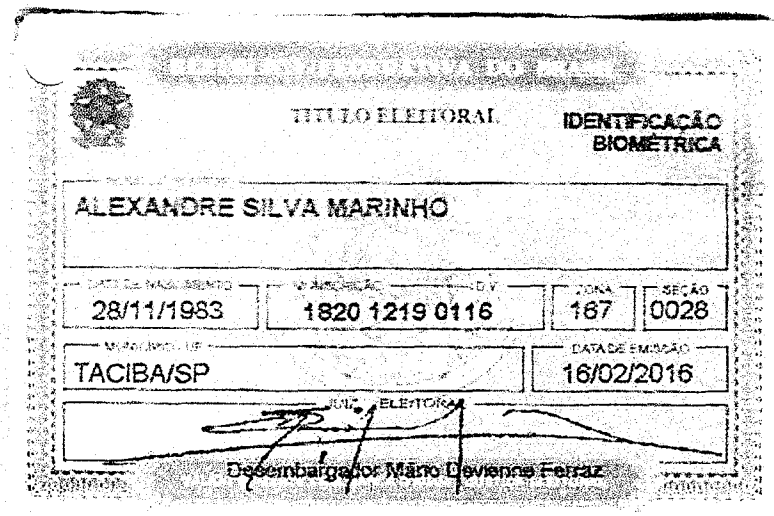

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

ALEXANDRE SILVA MARINHO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
28/11/1983	1820 1219 0116	167	0028

MUNICÍPIO/UF	DATA DE EMISSÃO
TACIBA/SP	16/02/2016

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Mário Devienne Ferraz

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

Nome

Nascimento

JUCESP
03 10 21

JUCESP PROTOCOLO
0.979.741/21-0

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Por este instrumento particular, ALEXANDRE SILVA MARINHO, brasileiro, empresario, portador da Cédula de Identidade RG 32.597.892-X-SSP/SP expedido em 07/02/2014 e CPF 343.183.378-04 residente e domiciliado nesta cidade de Taciba, estado de São Paulo, na Rua Antonio Custodio dos Santos, 255, Centro, CEP 19590-000, nascido em Regente Feijo, estado de São Paulo, em 28/11/1983, titular da Empresa Individual sob a firma ALEXANDRE SILVA MARINHO, com sede na Rua Manoel Xavier, 314, Centro, CEP 19590-000, nesta cidade de Taciba, estado de São Paulo, registrado na JUCESP sob NIRE 3513195569-1, em sessão de 09/01/2019, inscrita no CNPJ sob n.32.391.325/0001-39, nos termos da lei, transforma o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em Sociedade Empresária Ltda, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o **CONTRATO SOCIAL**, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial VOP SEGURANÇA LTDA.

Cláusula 2ª. O endereço da sede será na RUA MANOEL XAVIER, 314, CENTRO, CEP: 19590-000, na cidade de Taciba, estado de São Paulo.

Cláusula 3ª. O objeto social será PRESTACAO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA.

Cláusula 4ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª. O capital social será no valor de R$ 110.000,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Eliza Calixto Modesto Barcello, em terça-feira, 4 de abril de 2023 11:55:06 GMT-03:00, CNS: 11.320-9 - 3.º TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(CENTO E DEZ MIL REAIS) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma: O sócio **ALEXANDRE SILVA MARINHO**, 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital no valor de R$ 1.00 (um real) cada, num total de cento e dez mil reais R$ 110.000,00, totalizando assim 100% do capital social.

Cláusula 6ª. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.° 10.460/2002 (Código Civil).

Cláusula 7ª. A administração da sociedade será exercida por **ALEXANDRE SILVA MARINHO**, com os poderes e atribuições de representar e assinar pela sociedade isoladamente, de representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante todas as repartições publicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias, praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

Cláusula 8ª. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador (es) prestará(ao) contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Eliza Calixto Modesto Barcello, em terça-feira, 4 de abril de 2023 11:55:06 GMT-03:00, CNS: 11.320-9 - 3.º TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

Cláusula 10ª. A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

Cláusula 11ª. Fica eleito o FORO DA COMARCA DE REGENTE FEÍJO/SP para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o em três (03) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Taciba/SP., 07 de Outubro de 2021.

ALEXANDRE SILVA MARINHO

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE - LIMITADA
BISELA SIMONA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3523279855-8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Eliza Calixto Modesto Barcello, em terça-feira, 4 de abril de 2023 11:55:06 GMT-03:00, CNS: 11.320-9 - 3.º TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.979.740/21-6

0221

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
VOP SEGURANCA LTDA	

DECLARAÇÃO

A Sociedade VOP SEGURANCA LTDA, estabelecida na RUA MANOEL XAVIER, 314, CENTRO, Taciba, SP, CEP:19590-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Taciba - SP	07/10/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ALEXANDRE SILVA MARINHO (Sócio)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO
JUCESP
ASSESCOPP - PRES. PRUDENTE
DEFERIDO
08 OUT. 2021
Valéria Nunes Ferreira
Assessora Téc. do Registro Público
RG: 41.620.477-6

ETIQUETA DE ...
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MICROEMPRESA
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
744.855/21-4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3523279855-8

JUCESP
ASSESCOPP - PRES. PRUDENTE
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Eliza Calixto Modesto Barcello, em terça-feira, 4 de abril de 2023 11:55:06 GMT-03:00, CNS: 1.320-9 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0222

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35232798558		08/10/2021	02/01/2019	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
SEGURANCA LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
32.391.325/0001-39	RUA MANOEL XAVIER	314	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	TACIBA	SP	19590-000	R$	110.000,00

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE INVESTIGACAO, VIGILANCIA E SEGURANCA
ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ALEXANDRE SILVA MARINHO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO CUSTODIO DOS SANTOS	255	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
ITRO	TACIBA	SP	19590-000	32597892X

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
343.183.378-04	SÓCIO E ADMINISTRADOR	110.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
08/10/2021	744.855/21-4	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232798558
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/08/2023

JUCESP — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 217011871, quinta-feira, 10 de agosto de 2023 às 15:11:26.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 28/09/2023 às 08:48:14

Em 28/09/2023 às 08:17:33 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 32391325000139

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

SEGURANÇA E SERVIÇOS

ANEXO VII

FICHA DE CREDENCIAMENTO
Pregão n.º 19/2023

DADOS DA EMPRESA LICITANTE
Razão Social: **JUMPER SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**
Nome Fantasia: **JUMPER SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ: **26.886.266/0001-77**
Endereço: **Av. Goiás, n. º 680**
Complemento:
Bairro: **Santo Antônio**
Cidade: **São Caetano do Sul** UF: **SP**
Cep: **09521-300**
Telefone: **(11) 2366-7941** Fax:
Site:
E-mail: **comercial02@jumperseg.com.br**

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S):
Nome: **RAFAEL DA SILVA MOTA**
RG: **44.582.514-5**
CPF: **230.549.098-40**
Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:
Nome: **RONALDO ALEXANDRE DE SOUSA**
CPF: **313.590.768-67**
Endereço: **RUA ITAVERAVA, 28, LIDER**
CEP: **08.280-150**
Telefone: **11-99810-9998**
e-mail: **comercial@jumperseg.com.br**

São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2023

RAFAEL DA SILVA MOTA:23054909840

Assinado de forma digital por RAFAEL DA SILVA MOTA:23054909840
Dados: 2023.09.27 14:56:26 -03'00'

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.° 19/2023

A empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **26.886.266/0001-77** com sua sede em Av. Goiás, n° 680, Bairro Santo Antônio, Cidade São Caetano do Sul, estado SP, em conformidade com o disposto no art. 4°, inciso VII, da Lei n.° 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2023

RONALDO ALEXANDRE DE SOUSA

PROCURADOR

CPF: 313.590.768-67

SEGURANÇA E SERVIÇOS

ANEXO IV

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Av. Goiás, n. º 680, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **26.886.266/0001-77**, representada, neste ato, pelo Sr. **RONALDO ALEXANDRE DE SOUSA**, brasileiro, casado, representante, portador da cédula de identidade RG n.º **35.357.476-4** e do CPF n.º **313.590.768-67**, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º 19/2023, instaurado pela Câmara Municipal de Sorocaba, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

São Caetano do Sul, 27 de setembro de 2023

RAFAEL DA SILVA MOTA:23054909840

Assinado de forma digital por RAFAEL DA SILVA MOTA:23054909840
Dados: 2023.09.27 15:19:15 -03'00'

PROCURAÇÃO

A **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. **26.886.266/0001-77**, estabelecida na Av. Goiás, 680 – Bairro Santo Antônio – SP – CEP.: 09.521-300, neste presente instrumento particular de procuração, representado neste ato pelo Senhor, RAFAEL DA SILVA MOTA, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de identidade RG:44.582.514 SSP/SP, e do CPF Nº 230.549.098-40, residente e domiciliado na ALAMEDA DOS RESEDAS, 49, CERAMICA, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09531-160, nomeia e constitui como seu bastante procurador, **ADAM DUARTE RODRIGUES MACHADO,** brasileiro, casado, Representante, portador da cédula de identidade RG nº 43.338.747-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 358.505.568-00, e **RONALDO ALEXANDRE DE SOUSA**, brasileiro, casado, Representante, portador da cédula de identidade RG nº 35.357.476-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 313.590.768-67, a quem confere poderes para praticar todos os atos contidos nesta **"Procuração",** podendo para tanto, representar o OUTORGANTE perante todas e quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais ou Municipais, Administrativas, judiciárias, Autarquias e empresas públicas, privadas, de economia mista, quaisquer ministérios em todos os seus órgãos e departamentos, secretarias federais, estaduais e municipais entidades de classe, proceder pedidos de quaisquer certidões, assinar contratos, bem como participar de qualquer modalidade de licitações, podendo inclusive, assinar proposta comercial, Contratos; formular lances, complementar a proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar a interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do certame. Com poderes para prestar informações, assinar e receber Autos de Infração e termos de Notificação. E também para retirar, cadastrar, recadastrar e cancelar senhas, guias de pagamentos, realizar parcelamento de débitos da outorgante (solicitar, reemitir, negociar, assinar e finalizar todo o processo do parcelamento), CND (solicitar, reemitir, cadastrar etc...), verificar débitos na receita Federal, INSS e Posto Fiscal, pedidos de retificação de GPS ou ajustes, regularização de divergências, Responder perante a CAIXA ECONOMICA no pedido de certidões cadastramento, parcelamento entre outros, e assinar pela empresa quais itens acima mencionados. Inclusive podendo substabelecer poderes desta procuração.

(Validade: até 10/04/2024).

TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CAETANO DO SUL

São Caetano do Sul, 10 de abril de 2023.

JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

Rafael da Silva Mota

RG: 44.582.514 SSP / SP

TABELIÃO DE NOTAS DE S.C.SUL SP
R. Borgiali, 997 - Centro
Tabelia: Perla Caroline Vega
AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente cópia reprográfica
extraída nestas notas a qual confere
com o original no que dou fé.
Andreia Cristina Bonasi
Juliana Aparecida Rodrigues
Liciana Romano Sá Cerqueira
Luciana Moreira Sá Cerqueira
Selo de Autenticidade

(11) 2366-7941 contratos@jumperseg.com.br

Sede Avenida Goiás, 680 – Santo Antônio – São Caetano do Sul – Cep.: 09521-300

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111948
AUTENTICAÇÃO
AU0968AH0295361

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul - SP
Perla Carolina Carolino Veiga Tiori - TABELIÃ
Rua Baraldi, 997 - Centro - CEP: 09510-010 - Fone: (11) 4228-1181 / 4221-3185 - Fax: (11) 4225-1217
Reconheço por SEMELHANÇA em doc. SEM valor econômico a(s) firma(s):
RAFAEL DA SILVA MOTA(241471) . Dou fé.
São Caetano do Sul - SP, 10/04/2023. Em testº da verdade
PAMELA MOREIRA SAVEDRA DIAS
Valor UN.:R$8,11 - Total:R$8,11 - Cod.Seg.: 49484852504850514954535251 11.
16:54:33 ** VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

AA507719

TABELIÃO DE NOTAS DE S. C. SUL - SP
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - ARPEN-SP
11.948
FIRMA 1
S10453AA0546516

TABELIÃO DE NOTAS DE S. C. SUL-SP
R. Baraldi, 997 - Centro
Tabelia: Perla Carolina G. Veiga Tiori
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original ao que dou fé.
10 ABR 2023
Andrea Gonçalves Facosi
Liana Aparecida Morelato
Romano Cardoso
Romeira Savedra Dias
Emolumentos: R$ 4,71

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - ARPEN-SP
11.948
AUTENTICAÇÃO
AU0968AH0295362

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 44.582.514-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/2016

NOME
RAFAEL DA SILVA MOTA

FILIAÇÃO
JOSÉ ANGELO MOTA
ROSÂNGE APARECIDA DA SILVA MOTA

NATURALIDADE
RIBEIRÃO PIRES - SP

DATA DE NASCIMENTO
22/02/1989

DOC ORIGEM
MAUÁ-SP MAUÁ CC:LV.B246/FLS.253 /Nº72449

CPF
230549098/40

Geraldo Paulo Filho
Delegado de Polícia Diversionário 1ª CIA SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

AUTENTICAÇÃO
AU09968AH018568

Tabelião de São Caetano do Sul
EM BRANCO

JUCESP PROTOCOLO
0.636.218/22-3

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ Nº 26.886.266/0001-77

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

RAFAEL DA SILVA MOTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1989, empresário, portador do RG nº 44.582.514 SSP/SP e CPF nº 230.549.098-40, residente e domiciliado na Rua Tatuí, nº 15, Apto 171, Jardim Haydée, Mauá/SP, CEP: 09370-290;

R&A PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, sociedade limitada unipessoal, com sede na Rua Justiniano, nº 560, Vila Alpina, São Paulo/SP, CEP 03208-010, Casa A, Vila Alpina, São Paulo/SP, CEP: 03208-010, inscrita no CNPJ sob o nº 42.164.708/0001-28, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 3523726962-6 em sessão de 01/06/2021, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL DA SILVA MOTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1989, empresário, portador do RG nº 44.582.514 SSP/SP e CPF nº 230.549.098-40, residente e domiciliado na Alameda dos Resedás, nº 49, Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09531-160.

Únicos e exclusivos sócios da **Sociedade Empresária Limitada** denominada **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.886.266/0001-77, com sua sede na Rua Justiniano, nº 560, Vila Alpina, São Paulo/SP, CEP 03208-010, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob o NIRE nº 3523277579-5 em sessão de 15/09/2021, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Altera-se neste ato o endereço da sede **para AVENIDA GOIAS, Nº 680, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, SÃO CAETANO DO SUL/SP, CEP: 09521-300.**

E devido às alterações, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/02 e seus artigos, mediante cláusula e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

TABELIÃO DE NOTAS DE S.C.SUL-SP
R.Baraldi, 997 - Centro
Tabeliã: Perla Caroline G. Veiga Tieri
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta notas a qual confere com o original no que dou fé.
28 NOV 2022
Andréa Gargalac Focosi
Juliana Aparecida Morelato
Luciana Romano Cardoso
Milena Ricci Gamba
Pamela Moreira Savedra Dias
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111948
AUTENTICAÇÃO
AU0968AH0225387

1º Tabelião de São Caetano do Sul
EM BRANCO

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome empresarial **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sede social na **AVENIDA GOIAS, Nº 680, BAIRRO PARQUE SANTO ANTÔNIO, SÃO CAETANO DO SUL/SP, CEP: 09521-300**, podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, e observada às restrições legais a respeito.

Parágrafo Único:
A empresa possui as respectivas FILIAIS:

FILIAL 01: RUA MAJOR ISMAEL ALVES, Nº 215, CENTRO, GRAVATAÍ/RS, CEP: 94010-350; CNPJ: 26.886.266/0002-58;

FILIAL 02: RUA ANGUSTURA, Nº 282, SERRA, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30220-290, CNPJ: 26.886.266/0003-39.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA, ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL, VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA, ALARMES, CFTV E IMAGENS.

CLÁUSULA QUARTA:
O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:
O capital social é de **R$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, divididos em 7.000.000 (sete milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
R&A PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	99,99	6.999.300	6.999.300,00
RAFAEL DA SILVA MOTA	0,01	700	700,00
TOTAL	100,00	7.000.000	7.000.000,00

TABELIÃO DE NOTAS DE S.C.SUL-SP
R.Baraldi, 997 - Centro
Tabeliã: Perla Caroline G. Veiga Tieri
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta notas a qual confere com o original do que dou fé.
23 NOV 2022
Andréa Gargalac Focosi
Juliana Aparecida Morelato
Luciana Ricci Gamba
Luciana Romano Cardoso
Milena Moreira Savedra Dias
Pamela
Confira em: www.selodeautenticidade.com.br
111948
AUTENTICAÇÃO
AU0968AH0225388

Tabelião de São Caetano do Sul
EM BRANCO

Parágrafo Primeiro:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo:
O direito de preferência deverá ser exercido pelos sócios, individualmente, no prazo mínimo de quinze dias, a contar da data do recebimento da comunicação formal de que trata o "caput" desta cláusula. O decurso do prazo sem manifestação do sócio será entendido como ausências de interesse na aquisição das quotas, podendo as mesmas serem oferecidas a terceiros, indistintamente.

Parágrafo Terceiro:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade será administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio **RAFAEL DA SILVA MOTA**, que fará uso da denominação somente para negócios da sociedade, que a representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, não podendo prestar avais, fianças, endossos de favor ou em qualquer ato ou documento estranhos ao objeto social da sociedade, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro:
A sociedade poderá nomear procuradores para representar a sociedade, com poderes a serem concedidos por prazo convencionado, com exceção de poderes "ad-judicia", nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo:
A sociedade poderá, a qualquer tempo e mediante aprovação dos sócios quotistas, nomear administradores para o exercício dos interesses sociais da sociedade, ficando sujeito às sanções da legislação vigente.

CAPÍTULO IV
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA SÉTIMA:
O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

23 NOV 2022
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111948
AUTENTICAÇÃO
AU0968AH0225389

Tabelião de São Caetano do Sul
EM BRANCO

CLÁUSULA OITAVA:
Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:
Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO V
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E RETIRADA DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, tutores ou curadores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando do art. 1.029, da Lei n° 10.406/02, além de outras razões de foro íntimo.

CAPÍTULO VI
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei que os impeçam de exercerem a administração da sociedade, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal (Art. 1.011 da Lei 10.406/02).

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Fica Eleito o foro do local da sede da sociedade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

TABELIÃO DE NOTAS DE S.C.SUL-SP
Av. Giuseppe Garibaldi, 997 - Centro
Andrea Gargalac Focosi
Juliana Aparecida Morelato
Luciana Romano Cardoso
Luciana Ricci Gamba
Moreira Savedra Dias
23 NOV 2022
Selo Nacional de Autenticidade
111948
AUTENTICAÇÃO
AU0968AH0225390

Tabelião de São Caetano do Sul
EM BRANCO

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 08 de Abril de 2022

RAFAEL DA SILVA MOTA

R&A PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
RAFAEL DA SILVA MOTA

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul - SP
Rua Baraldi, 997 - Centro - SCSul - SP - Cep: 09510-010 - Fones: (11) 4221-3191/4221-3196 - Fax: (11) 4225-5262
Reconheço por SEMELHANÇA em doc. COM valor econômico a(s) firma(s).
RAFAEL DA SILVA MOTA(241471), RAFAEL DA SILVA MOTA(241471). Dou fé.
São Caetano do Sul - SP, 05/05/2022. Em testemunho da verdade.
LUCIANA ROMANO CARDOSO
Valor UN.:R$11.57 - Total:R$23,14 - Cod.Seg.: 48534853504850504949514949 51.
11:31:14 ** VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **
AA454674
111948
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C20968AA0175903

JUCESP
31 MAIO 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESTRIN
SECRETÁRIA GERAL
259.640/22-0

TABELIÃO DE NOTAS DE S.C.SUL-SP
R.Baraldi, 997 - Centro
Tabelia: Perla Caroline G. Veiga Tierl
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
extraída das notas a qual confere
com o original do que dou fé.
23 NOV 2022
Andrea Gargalac Focosi
Luciana Aparecida Morelato
Luciana Romano Cardoso
Ricci Gamba
Teixeira Savedra Dias
Autenticação R$4,39
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111948
AUTENTICAÇÃO
AU0968AH0225391

Tabelião de São Caetano do Sul
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

RONALDO ALEXANDRE DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
25353476 SSP/SP

CPF
114.590.768-67

DATA NASCIMENTO
24/08/1983

FILIAÇÃO
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA
MARIA APARECIDA SCARPINI DE SOUSA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

NÚMERO
02575921476

VALIDADE
15/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
23/10/2002

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO PAULO SP

DATA EMISSÃO
07/07/2021

Diretor Presidente do Detran SP

ASSINATURA DO EMISSOR

18499456659
SP004824131

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22253146860

PROIBIDO PLASTIFICAR
22253146860

Confere com o original

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 28/09/2023 às 09:05:20

Em 28/09/2023 às 08:17:33 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 26886266000177

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

PROVISION SEGURANÇA

ANEXO VII - FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão nº 19/2023

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão social: PROVISION SEGURAN LTDA
Nome Fantasia: PROVISION SEGURAN LTDA
CNPJ: 35.653.016/0001-88
Endereço: Rua Manuel Jacinto, nº 422
Complemento:
Bairro: Vila Morse
Cidade: São Paulo UF: SP
CEP: 05624-000
Telefone: (11) 5585-0064
Site: https://provisionseguranca.com.br/
E-mail: comercial@provisionseguranca.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO

Nome: Robson Milani
RG nº 38.376.523-7
CPF nº 269.718.328-09
Este é sócio administrador da empresa? (x) sim () Não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Daniel Domine
CPF: 314.022.788-45
Endereço: Rua Manuel Jacinto, 422, Vila Morse – São Paulo
CEP: 05624-000
Telefone: (11)
E-mail: comercial@provisionseguranca.com.br

São Paulo, 28 de setembro de 2023

PROVISION SEGURANÇA
ROBSON MILANI
PROPRIETÁRIO
RG nº 38.376.523-7 / CPF nº 269.718.328-09

ANEXO IV

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, Eu Robson Milani representante legal da empresa **PROVISION SEGURANÇA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **35.653.016/0001-88**, com sua sede em **Rua Manuel Jacinto, nº 422, Vila Morse – São Paulo/SP**, neste ato, credencia o Sr. Daniel da Silva Domine, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 32.261.058-8 e do CPF nº 314.022.788-45, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 19/2023, instaurado pela Câmara Municipal de Sorocaba, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

São Paulo, 28 de setembro de 2023

PROVISION SEGURANÇA

ROBSON MILANI

PROPRIETÁRIO

RG nº 38.376.523-7 / CPF nº 269.718.328-09

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão nº 19/2023

A empresa **PROVISION SEGURANÇA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **35.653.016/0001-88**, com sua sede em **Rua Manuel Jacinto, nº 422, Vila Morse – São Paulo/SP**, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

São Paulo, 28 de setembro de 2023

PROVISION SEGURANÇA

ROBSON MILANI

PROPRIETÁRIO

RG nº 38.376.523-7 / CPF nº 269.718.328-09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DANIEL DA SILVA DOMINE
1ª HABILITAÇÃO: 15/08/2001
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/11/1982 DIADEMA/SP
4a DATA EMISSÃO: 17/09/2022
4b VALIDADE: 13/09/2032
ACC: [redacted] D
4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 32261058 SSP/SP
4d CPF: 314.022.788-46
5 Nº REGISTRO: 01933438537
9 CAT. HAB.: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSE BEZERRA DA SILVA
DONZILIA AMARA DA SILVA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2455109205

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC [redacted]				D [redacted]			
A [redacted]		13/09/2032		D1 [redacted]			
A1 [redacted]				BE [redacted]			
B [redacted]		13/09/2032		CE [redacted]			
B1 [redacted]				C1E [redacted]			
C [redacted]				DE [redacted]			
C1 [redacted]				D1E [redacted]			

12 OBSERVAÇÕES: A,X

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
97102464678
SP012602911

LOCAL: DIADEMA, SP

SÃO PAULO

2455109205

Confere com o original

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PROVISION SEGURANÇA EIRELI
CNPJ 35.653.016/0001-88

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

ROBSON MILANI, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/09/1976, portador do RG nº 38.376.523-7 SSP/SP e CPF nº 269.718.328-09, residente e domiciliado à Estrada São Francisco, nº 1850, Bloco C, Apto 86, Parque Taboão, Taboão da Serra/SP, CEP: 06765-000.

Único e exclusivo titular da **PROVISION SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.653.016/0001-88, estabelecida na Rua Mauro, nº 190, Saúde, São Paulo/SP, CEP 04055-040, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3563048214-3 em sessão de 28/11/2019, resolve alterar seu contrato social, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Altera-se neste ato o endereço da empresa para **RUA MANUEL JACINTO, Nº 422, VILA MORSE, SÃO PAULO/SP, CEP 05624-000.**

E devido às alterações, o titular resolve **CONSOLIDAR** seu contrato social, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/02 e seus artigos, mediante cláusula e condições seguintes:

CAPÍTULO I
NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO, OBJETO E CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A empresa utiliza o nome empresarial **PROVISION SEGURANÇA EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A empresa tem sede na **RUA MANUEL JACINTO, Nº 422, VILA MORSE, SÃO PAULO/SP, CEP 05624-000.**

1

CARTÓRIO DE NOTAS-SP
R. DAS PALMEIRAS 353 - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO,
DOU FÉ
16 MAR 2021
R$ 3,90 1 AUT.
LUCAS FORTUNATO MEDEIROS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AU10827AP0594426

REGISTRO CIVIL DO SUBDISTRITO
13º Subdistrito - São Paulo - SP
DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DOU FÉ.
13º S.P.
12 JUN. 2023
POR AUTENTICIDADE
CLAUDENIR DA SILVA MOREIRA
SUBSTITUTO DO OFICIAL
(Artigo 20, § 5º, Lei 8935/94)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
115162
AUTENTICAÇÃO
AU102-1BA0564598

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Parágrafo Único:
A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Constituem objetivo da empresa as seguintes atividades:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA ARMADA E DESARMADA, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ÓRGÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS, ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, INCLUSIVE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, CONFORME PRECEITUA O DISPOSTO NA LEI 7.102 DE 20/06/1983. DECRETO 89056/83, COM NOVA REDAÇÃO CONFORME ARTIGO 01, DO DECRETO 1.592/95.

CLÁUSULA QUARTA:
O capital da empresa é de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), totalmente integralizados na presente data em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único:
A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa, conforme Artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/02.

CAPÍTULO II
ADMINISTRAÇÃO, PRAZO E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:
A administração da empresa será exercida por **ROBSON MILANI** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Parágrafo Único:
O titular poderá nomear procuradores para representar a empresa, com poderes a serem concedidos por prazo convencionado, com exceção de poderes "ad-judicia", nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA:
A empresa terá prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

1º CARTÓRIO DE NOTAS-SP
RUA DAS PALMEIRAS,353- SÃO PAULO
-AUTENTICAÇÃO-
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FÉ
16 MAR 2021
R$ 3,90 1 AL.
AU1021AF0564427
AS FORTUNATO MEDEIROS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DO BUTANTA
13º Subdistrito - São Paulo-SP
DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DOU FÉ.
13º S.P.
12 JUN. 2023
CLAUDENIR DA SILVA MORE
SUBSTITUTO DO OFICIAL
(Artigo 20, § 5º, Lei 8935/94)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
115192
AUTENTICAÇÃO
AU1021BA0564599

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Parágrafo Único:
A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CAPÍTULO III
RESPONSABILIDADE DO TITULAR, NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI E DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA:
A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado, conforme Artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/02, não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA NONA:
O titular da empresa declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O titular da empresa declara para todos os efeitos legais que não está impedido, nos termos da lei, que os impeça de exercer a administração da empresa, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, conforme Artigo nº 1.011 da Lei nº 10.406/02.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento de constituição em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 01 de março de 2021.

ROBSON MILANI

JUCESP
19 MAR. 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
132.475/21-2
JUCESP COMERCIO

1º CARTÓRIO DE NOTAS-SP
RUA DAS PALMEIRAS,353 - SÃO PAULO
-AUTENTICAÇÃO-
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FÉ
16 MAR 2021
R$ 3,90
1 AL.
AU108713 0562428
ANDRÉ LUIS FORTUNATO MEDEIROS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DO BUTANTÃ
13º Subdistrito - São Paulo - SP
DR. EVANDRO DA CUNHA - DELEGADO
AUTENTICO ESTA COPIA REPROGRAFICA, CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
13º S.P.
12 JUN. 2023
CLAUDENIR DA SILVA MORETI
SUBSTITUTO DO OFICIAL
(Artigo 20, § 5º, Lei 8935/94)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
115162
AUTENTICAÇÃO
AU102180564600

EM BRANCO 13°

EM BRANCO 13°

EM BRANCO 13°

RESOLUÇÃO Nº 7.815, DE 16 DE JUNHO 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 20, do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.010029/2020-45 e tendo em vista a aprovação por parte do Superintendente de Outorgas, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 236/2019-DG, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, por renúncia, a outorga de titularidade do empresário individual FABRÍCIO GERALDINO CARDOSO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.033.409/0001-20, de que trata o Termo de Autorização nº 960-ANTAQ e a Resolução nº 2.942-ANTAQ, ambos de 13/06/2013, sem prejuízo de que sejam levadas a efeito eventuais sanções a serem apuradas em regular processo administrativo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

FRANCISVAL DIAS MENDES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO

DESPACHO Nº 62, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Processo nº 50300.008039/2018-04. Fiscalizada: CBO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., CNPJ nº 08.795.463/0001-07. Objeto e Fundamento legal: conhecer o Recurso, dada a sua tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento, reconhecendo a subsistência do Auto de Infração n° 03.322-7 e mantendo a aplicação da penalidade de Advertência pela prática das infrações previstas no Art. 31, inciso II, da Resolução Normativa nº 18-ANTAQ; Art. 26, inciso II, da Resolução Normativa nº 18-ANTAQ; Art. 25, inciso II, da Resolução nº 2.919-ANTAQ; Art. 25, inciso III, da Resolução nº 2.919-ANTAQ e Art. 34, inciso I, da Resolução Normativa nº 18-ANTAQ.

OSIANE KRAIESKI DE ASSUNÇÃO
Gerente
Substituta

DESPACHO Nº 65, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Processo nº 50300.002031/2018-26. Fiscalizada: ZEMAX LOG SOLUCÕES MARÍTIMAS S.A., CNPJ nº 09.444.865/0001-11. Objeto e Fundamento legal: conhecer o Recurso Administrativo (SEI 0850498), dada a sua tempestividade, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, reconhecendo a subsistência do Auto de Infração n° 3285-9 (SEI 0535169) e reformando o valor da multa pecuniária a ser aplicada à empresa no valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo R$ 7.000,00 (sete mil reais) para cada um dos fatos infracionais, pela prática das infrações tipificadas respectivamente no Art. 32, incisos IV e V, da Resolução 2.922-ANTAQ (vigente à época da consumação dos atos infracionais).

OSIANE KRAIESKI DE ASSUNÇÃO
Gerente
Substituta

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 123, de 14.4.2020, publicada no DOU nº 76, Seção 1, de 22.4.2020, págs 28 e 29, e disponibilizada no site www.antt.gov.br. Onde se lê: " Carlos Toshihiro Misusaki e Outros Ltda. (...)" leia-se " Carlos Toshihiro Mizusaki e Outros (...)"

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

PORTARIA Nº 116, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo n° 50500.043923/2020-45, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução de obra para ampliação do pátio de cruzamento TCS, do km 288+000,000 m ao km 288+695,702 m e do km 290+414,279 m ao 290+803,539 m, no trecho Aparecida do Taboado - Alto Araguaia, no município de Chapadão do Sul/ MS, da malha concedida à Rumo Malha Norte S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN MAFRA DOS REIS

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 260, DE 26 DE MAIO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1° da Portaria DG/ANTT nº 191, de 15 de maio de 2020, tendo em vista o que consta nas atribuições previstas no art. 35 do anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, e no art. 8º da Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, e considerando o que consta no processo nº 50500.011651/2020-14, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa EXPRESSO SATÉLITE NORTE LIMITADA, CNPJ nº 01.031.060/0001-34, para a inclusão dos mercados a seguir em sua Licença Operacional - LOP, de número 04:

I - De: GOIÂNIA (GO) para: PALMAS (TO), GURUPI (TO) e PORTO NACIONAL (TO).

Art. 2º Não conhecer o pedido de impugnação da empresa da empresa JAMJOY VIAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.190.197/0001-02, protocolo SEI nº 3263355.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

Na Deliberação nº 1.000, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, Seção 1, pág. 75, no Art. 1º, onde se lê: "Art. 1º Aprovar, nos termos da Resolução nº 4.777, de 6 de julho de 2015, o recadastramento do Termo de Autorização da empresa Viação Amarelinho Transporte de Passageiros Ltda, CNPJ nº 33.698.981/0001-41, para a prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento."; leia-se: "Art. 1º Aprovar, nos termos do art. 24 da Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015, o recadastramento do Termo de Autorização de Serviços Regulares - TAR da empresa Viação Amarelinho Transporte de Passageiros Ltda, CNPJ nº 33.698.981/0001-41, para a prestação de serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros."

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 2.826, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/893 - DPF/UDI/MG, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa JETHRO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 32.532.435/0001-73, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 696/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.827, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/8991 - DELESP/DREX/SR/PF/RN, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa SERVNAC SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 12.285.169/0004-67, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Norte, com Certificado de Segurança nº 759/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.828, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/14534 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa PROVISION SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 35.653.016/0001-88, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 705/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.829, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/20088 - DELESP/DREX/SR/PF/TO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa RODRIGO BRAVO & IRMAOS LTDA, CNPJ nº 03.321.060/0001-02 para atuar em Tocantins.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.830, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/23662 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CF COSTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - ME, CNPJ nº 27.448.301/0001-39, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 724/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.831, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/24038 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 26.743.708/0001-26, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 814/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.832, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/25490 - DELESP/DREX/SR/PF/SE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa N. C. VIGILANCIA LTDA-EPP, CNPJ nº 14.531.173/0001-40, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Sergipe, com Certificado de Segurança nº 803/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

Da empresa cedente ONSEG SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 83.411.025/0001-05:
7 (sete) Revólveres calibre 38
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
60 (sessenta) Munições calibre .380
42 (quarenta e duas) Munições calibre 12
150 (cento e cinquenta) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.940, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/27780 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROVISION SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 35.653.016/0001-88, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 653/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.941, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/27911 - DELESP/DREX/SR/PF/SE, resolve:
Conceder autorização à empresa O INFANTE CENTRO DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM EM SEGURANÇA LTDA. - ME, CNPJ nº 18.255.652/0001-32, sediada em Sergipe, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
30000 (trinta mil) Munições calibre 38
4478 (quatro mil e quatrocentas e setenta e oito) Munições calibre 12
15000 (quinze mil) Munições calibre .380
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.942, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/28028 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:
Cancelar a Autorização de Funcionamento concedida por meio do Alvará nº 5694 de 15/10/2020 à empresa RAV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF nº 36.936.368/0001-03, localizada no Estado de SÃO PAULO.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.943, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/28104 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASSOCIACAO VILLA VELHA RESIDENCIAL, CNPJ nº 59.043.455/0001-37 para atuar em São Paulo.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.944, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/28181 - DELESP/DREX/SR/PF/AM, resolve:
Conceder autorização à empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 17.433.496/0003-51, sediada no Amazonas, para adquirir:
Da empresa cedente SOMOS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.596.888/0001-41:
5 (cinco) Revólveres calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.945, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/28194 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:
Conceder autorização à empresa ACERTO ESCOLA DE SEGURANÇA TREINAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ nº 11.053.938/0001-96, sediada na Bahia, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
306 (trezentas e seis) Munições calibre .380
300 (trezentas) Munições calibre 12
80 (oitenta) Gramas de pólvora
306 (trezentas e seis) Espoletas calibre .380
306 (trezentos e seis) Projéteis calibre .380
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 1.946, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/28267 - DELESP/DREX/SR/PF/PB, resolve:
Conceder autorização à empresa CONDOMINIO MANAIRA, CNPJ nº 07.770.585/0001-78, sediada na Paraíba, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
100 (cem) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 281, DE 3 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL - INTERINA, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2°, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:
DECRETAR a perda da autorização de residência concedida ao imigrante SHINGO YOSHIDA, RNM V2783143, nacional do JAPÃO, nascido(a) em 28/10/1968, filho(a) de KEIKO YOSHIDA, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.017562/2023-18.

CIOMARA MAFRA DOS REIS

PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 282, DE 3 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL - INTERINA, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2°, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:
DECRETAR a perda da autorização de residência concedida ao imigrante KEITA NIWANO, RNM F045488Y, nacional do JAPÃO, nascido(a) em 14/10/1988, filho(a) de KAZUKO NIWANO, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº08018.017554/2023-63.

CIOMARA MAFRA DOS REIS

PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 283, DE 3 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL - INTERINA, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2°, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:
DECRETAR a perda da autorização de residência concedida ao imigrante AIYATHURAI KATHIRUPPU SHANMUGAM, RNM F217404N, nacional da ÍNDIA, nascido(a) em 20/11/1981, filho(a) de AMUTHA, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.017449/2023-24.

CIOMARA MAFRA DOS REIS

PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 284, DE 3 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL - INTERINA, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2°, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, determina:
A instauração do procedimento de perda da autorização de residência concedida ao imigrante JUN ZHANG, RNM F5414426, nacional da CHINA, nascido(a) em 20/01/1970, filho(a) de MEILAN LIU, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.020683/2023-39.

CIOMARA MAFRA DOS REIS

PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 285, DE 3 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL - INTERINA, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2°, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, determina:
A instauração do procedimento de perda da autorização de residência concedida ao imigrante NORIEL DE CASTRO CARVAJAL, RNM V9570580, nacional da FILIPINAS, nascido(a) em 09/05/1973, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.020815/2023-22.

CIOMARA MAFRA DOS REIS

DESPACHOS DE 3 DE ABRIL DE 2023

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral - Interina, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes dos ofícios ao MRE nº 146/2023 de 29/03/2023, 147/2023 de 29/03/2023, 148/2023 de 30/03/2023, 149/2023 de 30/03/2023, 150/2023 de 31/03/2023 e 151/2023 de 31/03/2023, respectivamente:

Residência Prévia - RESOLUÇÃO NORMATIVA 02/2017

Processo: 08228.002658/2023-14 Requerente: PIERRE HAKIMEH Prazo: 2 Anos Imigrante: Khalil Hakimeh Data Nascimento: 01/07/1970 Passaporte: N 016048744 País: SÍRIA Mãe: Jourjit Isber Pai: Moussa Hakimeh.

Processo: 08228.003249/2023-19 Requerente: WEIYU CHEN Prazo: 2 Anos Imigrante: Xiaofeng Chen Data Nascimento: 21/05/1998 Passaporte: E78954986 País: CHINA Mãe: Aiqin Li Pai: Feixing Chen.

Processo: 08228.003984/2023-22 Requerente: S S CELULARES LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: FADI BALLOUK Data Nascimento: 07/09/1977 Passaporte: LR26454007 País: LÍBANO Mãe: HOUDA BAYAN Pai: HACHEM BALLOUKK.

Processo: 08228.004444/2023-66 Requerente: SAIPEM DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: Paolo Batteta Data Nascimento: 17/05/1966 Passaporte: YB1297968 País: ITÁLIA Mãe: Nonnis Marisa Pai: Efisio Batteta.

Processo: 08228.004477/2023-14 Requerente: M&K BRASIL DISTRIBUIDOR COMERCIAL EIRELI Prazo: 2 Anos Imigrante: FEIFEI JI Data Nascimento: 18/11/1997 Passaporte: E87161217 País: CHINA Mãe: HUALIAN MO Pai: ZHENGHUA JI.

Processo: 08228.004489/2023-31 Requerente: SAIPEM DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: Bambang Wicaksono Data Nascimento: 13/10/1974 Passaporte: C5373570 País: INDONÉSIA Mãe: RISTINAH Pai: KOENTO WIBISONO.

Processo: 08228.004529/2023-44 Requerente: MAHABUBUL HAQUE MOBIN 70572230133 Prazo: 02 Anos Imigrante: GOLAM KIBRIYA DIDAR Data Nascimento: 10/04/1973 Passaporte: A05772592 País: BANGLADESH Mãe: FAKERA BEGUM Pai: RAFIQUL ISLAM.

Processo: 08228.004581/2023-17 Requerente: HENDRYL FEITOSA TRINDADE 45068954870 Prazo: 02 Anos Imigrante: MOSAROF HOSION FARVEZ Data Nascimento: 05/04/1996 Passaporte: B00003461 País: BANGLADESH Mãe: FEROZA BEGUM Pai: MD KHOKON.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA - DPPC
DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS DIVERSOS - DPCRD
SERVIÇO TÉCNICO DE PRODUTOS CONTROLADOS DIVERSOS

Certificado de Regularidade Anual para Funcionamento de Empresa de Segurança Especializada

Nº: E0118 **Exercicio 2023**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Delegado de Polícia da Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD - DPPC, após verificados o pagamento da taxa e os documentos apresentados, CERTIFICA que a empresa:

Denominação:	**PROVISION SEGURANÇA LTDA**
N° do CNPJ:	**35.653.016/0001-88**
Endereco:	**Rua Manuel Jacinto, 422 Vila Morse**
Municipio:	**São Paulo**

encontra-se em situação de regularidade conforme disposto no artigo 14, II, da Lei Federal nº 7.102, de 20.6.1983, e artigo 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24.11.1983, atualizado pelo Decreto Federal nº 1.592, de 10.08.1995, que regulamentou a Lei Federal nº 7.102, de 20.6.1983, e ainda nos termos da Lei Estadual nº 15.266, de 26.12.2013, e Decreto 54.359/2009 de 20.05.2009, alterado pelo Decreto Estadual n° 65.108, de 04.08.2020, suas atualizações e conforme a legislação em vigor, devendo o presente Certificado ser renovado até o último dia útil do mês de fevereiro do exercício seguinte ao de sua expedição.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023

Vilson Genestretti
Delegado de Polícia - DPCRD

Rua Brigadeiro Tobias, 527 - Luz, São Paulo/SP cep 01032-001
E-mail: dpcrd.gcm@policiacivil.sp.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ROBSON MILANI

1ª HABILITAÇÃO: 29/07/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/09/1976 BANDEIRANTES/PR

4a DATA EMISSÃO: 19/09/2022

4b VALIDADE: 19/09/2032

ACC: [redacted] D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 38376523 SSP/SP

4d CPF: 269.718.328-09

5 Nº REGISTRO: 02242500845

9 CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE MARTINS MILANI

ROSANGELA MONTALVO MILANI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		19/09/2032	
A1			
B		19/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: SÃO PAULO, SP

51165044010
SP012711613

SÃO PAULO

2455483737

2455483737

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

1247

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PROVISION SEGURANCA EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
NIRE 35630482143	CNPJ 35.653.016/0001-88	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35630482143	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/11/2019

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:55:03	CÓDIGO DE CONTROLE 126941136
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/11/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630482143 em 28/11/2019 da empresa PROVISION SEGURANCA EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900126794. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 126941136. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0248

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim
SPP1900126794

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL PROVISION SEGURANCA EIRELI		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA MAURO		NÚMERO 190
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	CEP 04055040
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SÃO PAULO
E-MAIL MILANI.GSV@GMAIL.COM		TELEFONE 11 96130588
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ROBSON MILANI - Titular ASSINATURA: DATA ASSINATURA: 24/11/2019.		VALORES RECOLHIDOS DARE R$145,91 DARF R$0,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 197 SINDILOJAS 28 NOV. 2019 SÃO PAULO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

PSPP1900126794DOC01DE01

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630482143 em 28/11/2019 da empresa PROVISION SEGURANCA EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900126794. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 126941136. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0249

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PSPP1900126794DOC01DE01

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630482143 em 28/11/2019 da empresa PROVISION SEGURANCA EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900126794. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 126941136. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PROVISION SEGURANÇA EIRELI

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, à parte:

ROBSON MILANI, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/09/1976, portador do RG nº 38.376.523-7 SSP/SP e CPF nº 269.718.328-09, residente e domiciliado à Estrada São Francisco, nº 1850, Bloco C, Apto 86, Parque Taboão, Taboão da Serra/SP, CEP: 06765-000;

Resolve através do presente ato, constituir, com fulcro no Artigo nº 980-A da Lei nº 10.406/02, a seguinte **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I
NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO, OBJETO E CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A empresa utiliza o nome empresarial **PROVISION SEGURANÇA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A empresa tem sede na **RUA MAURO, Nº 190, SAÚDE, SÃO PAULO/SP, CEP 04055-040.**

Parágrafo Único:
A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630482143 em 28/11/2019 da empresa PROVISION SEGURANCA EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900126794. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 126941136. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Constitui como o objetivo da empresa a seguinte atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA ARMADA E DESARMADA, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ÓRGÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS, ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, INCLUSIVE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, CONFORME PRECEITUA O DISPOSTO NA LEI 7.102 DE 20/06/1983. DECRETO 89056/83, COM NOVA REDAÇÃO CONFORME ARTIGO 01, DO DECRETO 1.592/95.**

CLÁUSULA QUARTA:
O capital da empresa é de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional.

CAPÍTULO II
ADMINISTRAÇÃO, PRAZO E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:
A administração da empresa será exercida pelo titular **ROBSON MILANI,** o qual terá amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Parágrafo Único:
O titular poderá nomear procuradores para representar a empresa, com poderes a serem concedidos por prazo convencionado, com exceção de poderes "ad-judicia", nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA:
A empresa terá prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único:
A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

JCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630482143 em 28/11/2019 da empresa PROVISION SEGURANCA EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900126794. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 126941136. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cartório Oficial Leonardo Olivo Esq. Aliq. Tel. 3x

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630482143 em 28/11/2019 da empresa PROVISION SEGURANCA EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900126794. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 126941136. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CAPÍTULO III
RESPONSABILIDADE DO TITULAR, NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI E DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA:
A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado, conforme Artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/02, não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA NONA:
O titular da empresa declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O titular da empresa declara para todos os efeitos legais que não está impedido, nos termos da lei, que os impeça de exercer a administração da empresa, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, conforme Artigo nº 1.011 da Lei nº 10.406/02.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento de constituição em 01 (uma) via.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

47º RCPN VILA GUILHERME

ROBSON MILANI

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630482143 em 28/11/2019 da empresa PROVISION SEGURANCA EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900126794. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 126941136. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
ROBSON MILANI					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA			CASADO (A)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
26971832809	BRANCA	383765237	14/08/2006	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
ESTRADA SAO FRANCISCO				1850	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
PARQUE TABOAO				06765000	
COMPLEMENTO					
BLOCO C APT 86					
MUNICÍPIO				UF	
TABOÃO DA SERRA				SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	TABOÃO DA SERRA	DATA	22/11/2019
NOME	ROBSON MILANI	ASSINATURA	

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630482143 em 28/11/2019 da empresa PROVISION SEGURANCA EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900126794. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 126941136. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO

Eu, ROBSON MILANI, portador do Documento de Identificação nº 383765237 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 26971832809, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PROVISION SEGURANCA EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MAURO, 190, Bairro: SAUDE, SÃO PAULO, SP, CEP: 04055040, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ROBSON MILANI (Titular)
383765237 SSP/SP

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630482143 em 28/11/2019 da empresa PROVISION SEGURANCA EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900126794. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 126941136. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0256

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
PROVISION SEGURANCA EIRELI	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade PROVISION SEGURANCA EIRELI, estabelecida na RUA MAURO, 190, Bairro: SAUDE, SÃO PAULO, SP, CEP: 04055040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
SÃO PAULO - SP	24/11/2019

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ROBSON MILANI	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630482143 em 28/11/2019 da empresa PROVISION SEGURANCA EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900126794. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 126941136. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP1900126794** de registro de abertura da empresa **PROVISION SEGURANCA EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Silvana Cordeiro Laurini**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/11/2019.

Silvana Cordeiro Laurini, CPF: 22296690874

Este documento foi assinado digitalmente por Silvana Cordeiro Laurini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP1900126794.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630482143 em 28/11/2019 da empresa PROVISION SEGURANCA EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900126794. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 126941136. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento EPP, assinado digitalmente, da empresa **PROVISION SEGURANCA EIRELI**, e protocolado sob o número **SPP1900126794** em **28/11/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630482143**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/11/2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP1900126794.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630482143 em 28/11/2019 da empresa PROVISION SEGURANCA EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900126794. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 126941136. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0259

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo SPP1900126794 da empresa PROVISION SEGURANCA EIRELI e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público Silvana Cordeiro Laurini

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/11/2019.

Silvana Cordeiro Laurini, CPF: 22296690874

Este documento foi assinado digitalmente por Silvana Cordeiro Laurini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP1900126794.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630482143 em 28/11/2019 da empresa PROVISION SEGURANCA EIRELI, protocolado sob o nº SPP1900126794. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 126941136. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0260

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 28/09/2023 às 09:38:23

Em 28/09/2023 às 08:17:33 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 35653016000188

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

JUCESP

16 11 17

0261

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

TRIBALL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – EPP.

CNPJ: 17.234.852/0001-46 - **NIRE:** 35.600.161.527

Pelo presente Instrumento Particular, os abaixo assinados:

ZELI ALVES DE SOUZA, Brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG 39.881.281-0-SSP/SP e do CPF: 769.077.596-91, Residente à Rua das Paineiras, 64 - Parque Santa Rita de Cassia-Cotia - São Paulo/SP, CEP 06700-665.

Única Titular da empresa **TRIBALL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – EPP.** Empresa individual de responsabilidade limitada, com sede à Rua Arapuã, 49, Vila Guarani, São Paulo SP – CEP 04307-070, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.234.852/0001-46 e registrada na Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE nº 35.600.161.527., resolvem de comum acordo **ALTERAR** o Contrato empresarial, o fazem da seguinte maneira:

1 Altera se o endereço da sede, passando a situar – se á Avenida João Paulo Ablas, 527, Jd. Da Gloria, Cotia – SP - CEP 06711-250.

Sem nada mais havendo a alterar, **CONSOLIDA** o contrato da **seguinte** maneira:

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica. Conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia, 27 ABR. 2023
☐ Eliane Cunha da Silva - Tabelião
☐ Andressa Ferreira de Oliveira - Substituta
☐ Cláudia Rodrigues Arias Roza - Substituta
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE
AH1393 AUTENTICAÇÃO AD644044

EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESP

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

TRIBALL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – EPP.

CNPJ: 17.234.852/0001-46 - **NIRE:** 35.600.161.527

Pelo presente Instrumento Particular, os abaixo assinados:

ZELI ALVES DE SOUZA, Brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG 39.881.281-0-SSP/SP e do CPF: 769.077.596-91, Residente à Rua das Paineiras, 64 - Parque Santa Rita de Cassia-Cotia - São Paulo/SP, CEP 06700-665.

Única Titular da empresa **TRIBALL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – EPP.** Empresa individual de responsabilidade limitada, com sede à á Avenida João Paulo Ablas, 527, Jd. Da Gloria, Cotia – SP - CEP 06711-250, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.234.852/0001-46 e registrada na Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE nº 35.600.161.527.

DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª – A Empresa girara pela denominação **TRIBALL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – EPP.**

Cláusula 2ª – Avenida João Paulo Ablas, 527, Jd. Da Gloria, Cotia – SP - CEP 06711-250.

Cláusula 3ª – Os objetivos da empresa são os seguintes: **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, SEGURÂNÇA PESSOAL ARMADA E DESARMADA, E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE SEGURANÇA**, conforme preceitua o disposto da LEI 7.102 de20/06/1983 o artigo 31 do decreto nº 89056/83 e demais legislações posteriores aplicáveis.

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia
AUTENTICO a presente cópia reprográfica. Confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia, 27 ABR. 2023
Eliane Cunha da Silva - Escrevente
Andressa Ferreira de Oliveira - Substituta
Cláudia Rodrigues Barreto Roza - Substituta
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
11383
AUTENTICAÇÃO
AD044253AD064404

EM
BRANCO

EM
BRANCO

JUCESP

Cláusula 4ª - Seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital da empresa será de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 500.000.00 quotas de R$1,00 (um real) totalmente integralizado pela titular **ZELI ALVES DE SOUZA.**

Cláusula 6ª - A responsabilidade do titular é limitada ao valor de suas quotas.
Parágrafo Único: O titular declara que não participará de nenhuma empresa da mesma modalidade (EIRELI).

ADMINISTRAÇAO

Cláusula 7ª – A administração, bem como a sua representação judicial e extrajudicial será exercida pela titular **ZELI ALVES DE SOUZA** em conjunto ou isoladamente, com plenos poderes para concretizarem os negócios da empresa ficando autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício empresarial em 31 de dezembro, os administradores prestarão o contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucro ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses ao termino do exercício empresarial, os sócios deliberação sobre as contas e designação administradora quando for necessário.

DISPOSIÇOES GERAIS

Cláusula 10ª - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11ª – A TITULAR poderá, fixar retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia -
AUTENTICO a presente cópia reprográfica. Confo
o original a mim apresentado, do que do
Cotia, 27 ABR. 2023
Eliane Cunha da Silva - Escrevente
Andressa Ferreira de Oliveira - Substituta
Cláudia Rodrigues Arias Reza - Substituta
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
111392
AUTENTICAÇÃO
0263AD0644046

EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESP

16 11 17

0264

Cláusula 12ª - E caso de liquidação ou dissolução da empresa o liquidante será nomeado por deliberação pelo titular cotista.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a empresa se resolva em relação a seu TITULAR.

Cláusula 13ª – O administrador declara, sob a pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula 14ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Cotia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato empresarial.

E por assim estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor acima na forma presença de 02(duas) testemunhas abaixo, para um só efeito.

São Paulo, 13 de Setembro de 2017.

Zeli Alves de Souza

ZELI ALVES DE SOUZA

RG nº 1.422.107-SSP/DF

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE IANOVALLI

RG nº 17.462.037/SSP-SP

LUIZ AUGUSTO SILVA DA CONCEIÇÃO

RG nº 41.905.356-6/SSP-SP

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, [illegible]
o original a mim apresentado, do qu[illegible]
Cotia, 27 ABR. 2023
Eliane Cunha da Silva - Escrevente
Andressa Ferreira de Oliveira - Substituta
Cláudia Rodrigues Arias Roza - Substituta
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
11 1393 AUTENTICAÇÃO
AU053AD0644047

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica. Conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia, 27 ABR. 2023 Valor R$ 4,71
Eliane Cunha da Silva - Escrevente
Andressa Ferreira de Oliveira - Substituta
Cláudia Rodrigues [illegible] - Substituta
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111393
AUTENTICAÇÃO
AU0253AD0644048

JUCESP
16 NOV. 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
511.034/17-9
FLAVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

TRIBALL
SEGURANÇA
E VIGILÂNCIA

PROCURAÇÃO

A empresa **TRIBALL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI EPP**, com sede na Avenida João Paulo Abras, n° 527, Jardim da Glória – Cotia/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 17.234.852/0001-46, representada legalmente pela Sra. Zeli Alves de Souza, residente a Rua das Paineiras, 64 – Jardim Acoty – Cotia/SP portadora do RG n° 39.881.281-0 – SSP/SP e CPF n° 769.077.596-91 vem através desta, nomear como seu **PROCURADOR, o Sr. AGUINALDO TERRA SANTANA, portador do RG n° 30.609.470-8**, para representá-la em todas as Licitações Públicas, ou seja, todos os órgãos públicos, sendo estaduais, municipais e federais, conferindo-lhe expressos e específicos poderes para, em nome dela, tomar qualquer decisão relativa ás fases deste procedimento licitatório, assinar propostas, atas, recursos, contratos, interpor e desistir de recursos, e tudo o que for de direito dentro do processo licitatório. No caso de Pregão, tem amplos poderes, inclusive para formular propostas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e assinar a ata onde estará consignado o valor final decorrente dos lances para o objeto licitado.

Cotia, 11 de março de 2022.

Zeli Alves de Souza

Zeli Alves de Souza
Sócia - Administradora

1.º TAB. G. VIANA

AUTENTICADO
AU0253AD0622831

TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
Reconhecimento por semelhança e autenticidade gráfica. Conforme o modelo apresentado, do que dou fé.
Cotia, 14 OUT. 2022 Valor R$ 4,39
Vanessa Ferreira de Oliveira - Substituta
Cláudia Rodrigues Arias Roza - Substituta
Henrique Camargo de França - Escrevente
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIONATO Granja Viana

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Rua Santo Antônio, 327 - 1º / 2º A - Cep. 06708-370 - Fone: (11) 4777-6444

Denizart Vicente Azevedo
Tabelião

Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de:
ZELI ALVES DE SOUZA. Dou fé.
Cotia - SP, 16 de março de 2022.
Em testemunho da verdade.
HENRIQUE CAMARGO DE FRANÇA
Seg:49544851204830504949515453 Unitário:11,57 Total:R$ 11,57
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SELO 6174

C10253AA062745

VALOR ECONÔMICO
FIRMA(S) 1 1 3 6 9

Código Nacional de Serventias

TABELIÃO
GRANJA VIANA

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antônio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
Autenticação: A U025 3A006228 4
Confere com o original
Cópia reprográfica
Cotia, 24 OUT. 2022
Valor R$ 4,39

☐ Andressa Ferreira de Oliveira - Substituta
☐ Cláudia Rodrigues Arias Roza - Substituta
☐ Henrique Camargo de França - Escrevente
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8652-0
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME AGUINALDO TERRA SANTANA

FILIAÇÃO
ANESIO TERRA SANTANA

LEIA VILELA SANTANA

DATA NASCIMENTO 10/12/1971
ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
NATURALIDADE JABOTI - PR
OBSERVAÇÃO

72365154

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 248607838/08 DNI
REGISTRO GERAL 30.609.470-8 2 via-R DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2022
REGISTRO CIVIL
TOMAZINA PR JABOTI CN.LV.A17 /FLS.289 /Nº09970

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS

POLEGAR DIREITO

Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Civil/Diretor IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
CNB AA00666193
AUTENTICAÇÃO
111393

AUTENTICO a presente cópia reprográfica. Conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

25 SET. 2023

Valor R$ 4,71

Cláudia Rodrigues Arias Roza - Substituta
Andressa Ferreira de Oliveira - Substituta
Bruna Roberta L.P. Albuquerque - Tab.Substituta
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO

EM BRANCO

TRIBALL
SEGURANÇA
E VIGILÂNCIA

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Pregão n.° 19/2023

ANEXO III.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS HABILITATORIOS

A empresa TRIBALL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI - EPP. CNPJ: nº. 17.234.852/0001-46, com sede na Av. João Paulo Ablas, nº 527 – Jardim da Glória – Cotia/SP – TEL: (11) 4612-1767 Email: comercial@triballseguranca.com.br com Inscrição Estadual isento interessado em participar do Pregão presencial nº 19/2023, conforme o disposto no artigo 4º, inciso VII da lei nº. 10.520/02 **DECLARA** que esta apta a cumprir todos os requisitos habilitatorios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sorocaba,28 de setembro de 2023.

TRIBALL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
AGUINALDO TERRA SANTANA
PROCURADOR
CFP: 248.608.838-08 - RG: 30.609.470-8

TRIBALL
SEGURANÇA
E VIGILÂNCIA

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Pregão n.° 19/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa TRIBALL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI - EPP. CNPJ: nº. 17.234.852/0001-46, com sede na Av. João Paulo Ablas, nº 527 – Jardim da Glória – Cotia/SP – TEL: (11) 4612-1767 Email: comercial@triballseguranca.com.br com Inscrição Estadual isento, interessado em participar do Pregão Presencial nº.°19/2023, DECLARO, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

Sorocaba,28 de setembro de 2023.

TRIBALL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
AGUINALDO TERRA SANTANA
PROCURADOR
CFP: 248.608.838-08 - RG: 30.609.470-8

TRIBALL
SEGURANÇA
E VIGILÂNCIA

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Pregão n.° 19/2023

ANEXO VII.

EPP

FICHA DE CREDENCAIMENTO.

DADOS DAEMPRESA: TRIBALL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI - EPP. CNPJ: nº. 17.234.852/0001-46, com sede na Av. João Paulo Ablas, nº 527 – Jardim da Glória – Cotia/SP; CEP. 06711-250 – TEL: (11) 4612-1767 Email: comercial@triballseguranca.com.br com Inscrição Estadual isento.

DADOS DO EMPRESARIO/SÓCIO:

NOME: Zeli Alves de Souza.

RG: 39.881.281-0

CPF: 769.077.596-91

Socio administrador da empresa? (sim)

DADOS O REPRESETNANTE PRESENTE NA SESSÃO:

NOME: Aguinaldo Terra Santana.

RG: 30.609.470-8

CPF: 248.607.838-08

Endereço: Av. João Paulo Ablas, nº 527 – Jardim da Glória – Cotia/SP; CEP. 06711-250 – TEL: (11) 4612-1767 Email: comercial@triballseguranca.com.br

Sorocaba,28 de setembro de 2023..

TRIBALL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
AGUINALDO TERRA SANTANA
PROCURADOR
CFP: 248.608.838-08 - RG: 30.609.470-8

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 28/09/2023 às 08:46:48

Em 28/09/2023 às 08:17:33 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 17234852000146

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.918.792/23-0

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA – SÃO PAULO LTDA

CNPJ: 17.222.117/0001-12

NIRE: 35.227.128.906

RAFAEL HENRIQUE CARDOSO CARVALHO, brasileiro, empresário, cor branca, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 20/04/1983, natural de Santa Isabel/SP, portador da cédula de identidade RG sob nº 22.779.112-5- SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 310.875.758-00, residente e domiciliado na Rua Aragotina nº 120 – Condomínio Arujazinho V, Jardim Fazenda Rincão, CEP 07428-185, Arujá-SP.

Único socio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA – SÃO PAULO LTDA**, com sede e foro jurídico na Rua Leopoldo de Freitas nº 668, Vila Centenário, CEP 03645-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo- JUCESP sob o NIRE nº 35.227.128.906 em sessão de 30/11/2020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.222.117/0001-12, **RESOLVE**, alterar o contrato social, com previsão legal na legislação em vigor pertinente a este tipo societário, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Alteração do Objeto Social

O socio único resolve, neste ato, alterar o Objeto Social, passado a ser:

a) Prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada a estabelecimentos financeiros ou a outros estabelecimentos públicos ou privados conforme artigo 30, inciso I do Decreto nº 89.056/83 com nova

28º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Coelho Lisboa, 233/235 - São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
S. PAULO 27 SET. 2023
VALOR PAGO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,65
Marcel... Substituto
Marcos... Tabelião Substituto
Ana Cl...
Eduard... Escrevente
Maria A... Escrevente
Mon... Escrevente
AU1080AG0518262

Monaly F. de Melo Bona
Escrevente

redação dada pelo Artigo 1º do Decreto nº 1.592/95;

b) Escolta armada para proteção de bens e valores;

c) Serviços de vigilância e segurança pessoal privada (VSPP).

CLÁUSULA SEGUNDA

Da abertura de nova Filial

O socio único **RAFAEL HENRIQUE CARDOSO CARVALHO**, já qualificado, resolve abrir uma nova Filial na cidade de Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Otávio Alves de Oliveira, nº 15, Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 97050-550.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Consolidação Do Contrato Social

Em razão das modificações contratuais, o único socio resolve consolidar o contrato social tonando sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA – SÃO PAULO LTDA

CNPJ/MF 17.222.117/0001-12

NIRE: 35.227.128.906

RAFAEL HENRIQUE CARDOSO CARVALHO, brasileiro, empresário, cor branca, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 20/04/1983, natural de Santa Isabel/SP, portador da cédula de identidade RG sob nº 22.779.112-5- SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 310.875.758-00, residente e domiciliado na

28º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Coelho Lisboa,233/235 - São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia extraida nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
S. PAULO 27 SET. 2023
VALOR PAGO POR AUTENTICAÇÃO R$ 4,65
Marcelo Valero Pinheiro - Tabelião Substituto
Marcos Rodrigues Xavier - Tabelião Substituto
Ana [illegible] - Escrevente
Edu[illegible] - Escrevente
Mar[illegible] - Escrevente
Mor[illegible] - Escrevente
AUTENTICAÇÃO
AU1080AG0518265

Rua Aragotina nº 120 – Condomínio Arujazinho V, Jardim Fazenda Rincão, CEP 07428-185, Arujá-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA – SÃO PAULO LTDA.**

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assonada pelo titular da empresa.

Parágrafo Segundo – A presente sociedade limitada unipessoal se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA SEDE E FORO JURIDICO

A sociedade tem sua Sede e Foro jurídico na Rua Leopoldo de Freitas, nº 668 Vila Centenário, CEP 03645-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo e **Filial** na Rua Otávio Alves de Oliveira, nº 15, Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 97050-550, Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. (art 997, II, CC/2002.).

CLÁUSULA TERCEIRA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos:

QUOTISTA	%	QUOTAS	VALOR em R$
RAFAEL HENRIQUE CARDOSO CARVALHO	100	30.000	3.000.000,00
TOTALIZANDO	**100**	**30.000**	**3.000.000,00**

Parágrafo Primeiro – As quotas sociais encontram-se totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo valor das quotas subscritas.

28º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Coelho Lisboa, 233/235 - São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
S. PAULO 27 SET. 2023
Marcelo Valerio Pinheiro - Tabelião Substituto
Marcos Rodrigues Xavier - Tabelião Substituto
Ana C...
Eduar...
Maria Lorena Gomes Salgado - Escrevente
Mona...
AUTENTICAÇÃO
AU1080AG0518269

Parágrafo Segundo – A responsabilidade do socio e restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade e a exploração comercial organizada no ramo de:

a) **Prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada a estabelecimentos financeiros ou a outros estabelecimentos públicos ou privados conforme artigo 30, inciso I do Decreto nº 89.056/83 com nova redação dada pelo Artigo 1º do Decreto nº 1.592/95;**
b) **Escolta armada para proteção de bens e valores;**
c) **Serviços de vigilância e segurança pessoal privada (VSPP).**

CLÁUSULA QUINTA

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade do socio e restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresa caberá **a RAFAEL HENRIQUE CARDOSO CARVALHO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser o prazo indeterminado.

28º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Coelho Lisboa, 233/235 - São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
S. PAULO 27 SET. 2023
VALOR PAGO POR AUTENTICAÇÃO R$ 4,65
Marcelo Valero Pinheiro - Tabelião Substituto
Marcos Xavier - Tabelião Substituto
Ana Ca... Escrevente
Eduard...
Maria ... Escrevente
Mon... Escrevente
AU1080AG0518273

JUCESP
13
29 05 23

0275

§ 2º Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

DOS LUCROS E PREJUIZOS

Os lucros líquidos apurados serão distribuídos ao titular, podendo o critério desta, aplicar em reserva na empresa, para futuro aumento de capital, os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros, e não sendo, será suportado integralmente pelo titular.

CLÁUSULA NONA

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FALECIMENTO DO SOCIO PESSOA FISICA

Falecendo o socio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (clausula facultativa).

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que

28º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Coelho Lisboa,233/235 - São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia extraida nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
S. PAULO 27 SET. 2023
VALOR PAGO POR AUTENTICAÇÃO R$ 4,55
Marcelo Valério Pinheiro - Tabelião Substituto
Marcos Rodrigues Xavier - Tabelião Substituto
AUTENTICAÇÃO
AU1080AG0518277

COMPLAINT

JUCESP

a sociedade, se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Paulo – Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 18 de maio de 2.023.

RAFAEL HENRIQUE CARDOSO CARVALHO
Sócio Administrador

28º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Coelho Lisboa, 233/235 - São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
S. PAULO 27 SET. 2023
VALOR PAGO POR AUTENTICAÇÃO R$ 5,65
Marcelo Valero Pinheiro - Tabelião Substituto
Marcos [redacted] Tabelião Substituto
Ana Ca[redacted]
Eduard[redacted]
Maria [redacted]
Monal[redacted]
AU1080AG0518280

EL DORADO

JUCESP

Testemunhas:

Nome: CELO MOREIRA DE ARAGÃO
RG: 29.973.324-5-SSP
CPF: 399.946.528-85

Nome: FRANCISCO BERNARDINO DE SOUZA
RG: 14.574.098-5-SSP/SP
CPF: 014.624.858-98

20º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Coelho Lisboa, 233/235 - São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
S. PAULO 27 SET. 2023
PAGO POR AUTENTICAÇÃO
Marcelo Valero Pinheiro - Tabelião Substituto
Marcos Rodrigues Xavier - Tabelião Substituto
Ana Ca[illegible] Santana - Escrevente
Eduardo [illegible] - Escrevente
Maria [illegible] - Escrevente
Monaly [illegible] Bonaldo - Escrevente
AUTENTICAÇÃO
AU1080AG0518285

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
208.428/23-9
JUCESP

EN BLANCO

0278

PROCURAÇÃO

A RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA – SÃO PAULO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.222.117/0001-12, estabelecida à Rua Leopoldo de Freitas, 668 - Vila Centenário, São Paulo – SP - CEP: 03645-010, neste presente instrumento particular de procuração, representado neste ato pelo Senhor, RAFAEL HENRIQUE CARDOSO CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de identidade RG:22.779.112-5SSP/SP, e do CPF Nº 310.875.758-00, residente e domiciliado a Rua Vitorio Veneto, nº 170, Vila Nossa Senhora das Vitorias, Mauá - SP, nomeia e constitui como seu bastante procurador, **Sr. ADRIANO NIERI**, brasileiro, Casado, Especialista em Licitações, portadora da cédula de identidade RG. Nº. 19.141.880-9-SSP-SP inscrito no CPF/MF sob nº. 127.803.348-35, a quem confere poderes para praticar todos os atos contidos nesta **"Procuração",** podendo para tanto, representar o OUTORGANTE perante todas e quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais ou Municipais, Administrativas, judiciárias, Autarquias e empresas públicas, privadas, de economia mista, quaisquer ministérios em todos os seus órgãos e departamentos, secretarias federais, estaduais e municipais entidades de classe, proceder pedidos de quaisquer certidões, assinar contratos, bem como participar de qualquer modalidade de licitações, podendo inclusive, assinar proposta comercial, Contratos; formular lances, complementar a proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar a interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do certame. Com poderes para prestar informações, assinar e receber Autos de Infração e termos de Notificação. E também para retirar, cadastrar, recadastrar e cancelar senhas, guias de pagamentos, realizar parcelamento de débitos da outorgante (solicitar, reemitir, negociar, assinar e finalizar todo o processo do parcelamento), CND (solicitar, reemitir, cadastrar etc...), verificar débitos na receita Federal, INSS e Posto Fiscal, pedidos de retificação de GPS ou ajustes, regularização de divergências, Responder perante a CAIXA ECONOMICA no pedido de certidões cadastramento, parcelamento entre outros, e assinar pela empresa quais itens acima mencionados. Inclusive podendo substabelecer poderes desta procuração. **(validade: até 31/12/2023).**

São Paulo, 09 de Dezembro de 2022.

28º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Coelho Lisboa, 233/235 - São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
S. PAULO 27 SET. 2023
Marcelo Valero Pinheiro Tabelião Substituto
Marcos Rodrigues Vaz Tabelião Substituto
Ana Caroline
Eduardo de So
Ivlaria Andreaz
Monaly Franca
Monaly F. de Melo Bom - Escrevente
AUTENTICAÇÃO
AU1080AG0518294

RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA – SÃO PAULO LTDA
RAFAEL HENRIQUE CARDOSO CARVALHO
RG: 22.779.112-5SSP / SP

28º Tabelião de notas da Capital - SP
Fone: (11) 2095-2800 (tronco) - Fax: Direto (11) 2095-2828
Rua Coelho Lisboa, 233 - 03323-040 - São Paulo / SP
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RAFAEL HENRIQUE CARDOSO CARVALHO, em documento sem valor econômico, dou fé.
SÃO PAULO, 13 de dezembro de 2022.
Em testº da verdade, [1956919217202400731090-0004421]
[Qtd 1][Total R$ 7,50]Selos(s)Selo(s): 1 Ato:AB-0260803
MARIA ANDREZA DE FREITAS SANTOS - Escrevente

FIRMA 1
112367
S11080AB0260803

Monaly F. de Melo Bom
Escrevente

0279

Confere com o original

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8520-9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME ADRIANO NIERI

FILIAÇÃO
ANSELMO NIERI

MARLENE BARRETO DE NIERI

DATA NASCIMENTO 10/08/1969 | ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SP | FATOR RH
NATURALIDADE
S.PAULO - SP
OBSERVAÇÃO

586F4E6E

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 127808348/35 | DNI
REGISTRO GERAL 19.141.880-8 2 via | DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/2021
REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO-SP VILA PRUDENTE C.N.LV.A139/FLS.146 /N.136457

TÍTULO ELEITOR | CTPS | SÉRIE | UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP 12374681744 | IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH | CNS

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0280

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Setor de Licitações – Sala de Reuniões
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n° 2.945 – Bairro Alto da Boa Vista - Sorocaba - São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA – SÃO PAULO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 17.222.117/0001-12, sediada na Rua Leopoldo de Freitas, Nº 668, no Bairro Vila Centenário, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03.645-010, em conformidade com o disposto no art. 4°, inciso VII, da Lei n.° 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

São Paulo, 28 de Setembro de 2023

RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA – SÃO PAULO LTDA
ADRIANO NIERI
REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR
RG.: 19.141.880-8-SSP-SP
CPF.: 127.803.348-35

0281

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Setor de Licitações – Sala de Reuniões
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n° 2.945 – Bairro Alto da Boa Vista - Sorocaba - São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

ANEXO VII
FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA – SÃO PAULO LTDA
NOME FANTASIA: RC SEGURANÇA
CNPJ sob nº 17.222.117/0001-12
ENDEREÇO: Rua Leopoldo de Freitas, Nº 668
BAIRRO: Vila Centenário
CIDADE: São Paulo
ESTADO: São Paulo
CEP: 03.645-010
TELEFONE: (011)3754-0948 / (011) 97165-4417
SITE: https://gruporcr.com.br/
E-MAIL: licitacoes@gruporcr.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO

NOME: RAFAEL HENRIQUE CARDOSO CARVALHO
RG nº 22.779.112-5-SSP-SP
CPF nº 310.875.758-00Este é sócio administrador da empresa? **(X) SIM** ( )NÂO

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO

NOME: ADRIANO NIERI
RG nº 19.141.880-8-SSP-SP
CPF nº 127.803.348-35
Endereço: Rua Demerval da Fonseca, n. 351 – Apto. 94 – Bloco 2 – SÃO PAULO – S.P.
CEP: 03572-400
TELEFONE: (011) 2701-7068 / (011) 97165-4417
e-mail: licitacoes@gruporcr.com.br

São Paulo, 28 de Setembro de 2023

RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA – SÃO PAULO LTDA
ADRIANO NIERI
REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR
RG.: 19.141.880-8-SSP-SP
CPF.: 127.803.348-35

0282

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 28/09/2023 às 08:33:24

Em 28/09/2023 às 08:17:33 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 17222117000112

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code: